INDICAÇÃO Nº 7245/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal pinturas de solo faixa de pedestre na Rua Itaúna, no Jardim Icaraí.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada pinturas de solo “FAIXA DE PEDESTRE” na Rua Itaúna, em frente ao nº 343, no bairro Jardim Icaraí, neste município.

**Justificativa:**

Conforme reivindicação de munícipes do bairro, este vereador solicita pintura de solo “Faixa de pedestres” no local descrito acima, uma vez que muitas pessoas atravessam no lugar, o que pode vir a provocar acidentes de trânsito e outras ocorrências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14/09/2017.

**Edivaldo Silva Meira**

Vereador